



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 02 DE 2024

AUTOR (A): ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTANENSE À
MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA.**

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃ SANTANENSE** à **MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA**, Prefeita Eleita do Município de Santana de Mangueira/PB (2025-2028), em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Santana de Mangueira/PB.

Art. 2º - A outorga do presente título será realizada em sessão solene, em data a ser designada pela Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2024.

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ

VEREADORA



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

É com grande satisfação que apresento esta justificativa para a aprovação do decreto legislativo que concede o título de cidadã santanense à prefeita eleita Marina Lacerda. A eleição de Marina, realizada no último dia 6, é um marco não apenas para sua trajetória pessoal, mas também para a história de nossa cidade, Santana de Mangueira.

Com 2.783 votos, representando 76,88% dos votos válidos, Marina Lacerda demonstrou a confiança da população em sua capacidade de liderar e transformar nossa cidade. Este expressivo apoio popular é um indicativo claro de que ela possui o respaldo e a expectativa dos santanenses para promover mudanças significativas em nossa comunidade.

Marina Lacerda, com apenas 24 anos, é um exemplo de juventude engajada e comprometida com o futuro de nossa cidade. Sua formação acadêmica como professora de ensino fundamental traz uma visão diferenciada para a gestão pública, com ênfase na educação e no desenvolvimento social. Esse foco é fundamental para o avanço de Santana de Mangueira, e sua experiência como educadora certamente trará novas perspectivas e soluções para os desafios que enfrentamos.

Conceder a Marina Lacerda o título de cidadã santanense é mais do que uma homenagem; é um reconhecimento de seu papel como líder que busca, com dedicação, o bem-estar da população. Ao aprovar este decreto, estaremos não apenas celebrando sua vitória nas urnas, mas também incentivando uma nova geração de líderes a se engajar na vida pública, em prol de uma cidade mais justa e desenvolvida.

Portanto, solicito o apoio de todos para a aprovação deste decreto, que reconhecerá o trabalho e a dedicação de Marina Lacerda em prol de nossa querida Santana de Mangueira.

Atenciosamente,

ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ

VEREADORA